

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade de aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para apoio à melhoria da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do Ensino Fundamental I, bem como, compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Educação.

### DADOS DO PROCESSO

| 1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO, APRESENTANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: |                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO                                                                                                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                  |
| OBJETO                                                                                                                      | <i>Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para apoio à melhoria da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino.</i> |
| PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL                                                                                     | ( ) SIM: DEMANDA Nº<br>( ) NÃO: JUSTIFICAR (x )<br>PREJUDICADO                                                                                                                                          |

#### 1.1 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA/NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Lins NÃO possui estoque dos livros especificados no Documento de Formalização de Demanda, para ofertá-los aos alunos e professores.

##### 1.1 Descrição da Necessidade:

A aquisição dos Livros em referência visa a melhoria e qualidade da educação básica a ser aferida objetivamente pelos alunos e professores da rede municipal de ensino com base no IDEB. A demanda na aquisição de livros visa atender as escolas do ensino Fundamental I (do 1º ao 5ºano) atendendo aproximadamente 1.010 alunos.

Atendendo ao disposto no **artigo 32º da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (LDB), artigo 9º, inciso VI**, ao longo dos anos a Secretaria Municipal de Educação vem investindo na formação básica do indivíduo, comprometendo-se a disponibilizar meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como base o domínio da leitura, escrita e do cálculo, assegurando assim atender ao processo nacional de avaliação do rendimento escolar.

Ademais, importa destacar ainda seu firme compromisso no atendimento ao **Decreto nº 6094/2007 Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União** que instituiu o atual sistema de avaliação brasileiro no art seu artigo 3º:

*Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil)*

É de suma importância a aquisição de Livros didático e pedagógico do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) como instrumento para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e atingimento da meta alcançando índices de referência no IDEB.

**Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)** destinadas aos alunos do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental I e Fundamental II que é composto por avaliações nacional e em larga escala, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)** de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

Isto tudo exposto, a aquisição dos objetos supracitados (Kit livro de matemática e português para as séries do 2º ao 5º ano do ensino fundamental) é de extrema importância visto que sem os kits de livros, os alunos das séries referenciadas terão seu aprendizado prejudicado em comparação com os alunos dos demais anos do ensino fundamental, visto que tal material é um apoio na aprendizagem do aluno visando melhoria no ensino e avaliação do rendimento escolar além do desenvolvimento da capacidade de aprender.

## **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **2.1 Análise das Alternativas Possíveis de Solução do Problema Identificado**

Mediante necessidade de compra, foram analisados processos realizados em outros órgãos e entidades com características semelhantes aos citados neste processo. Essa busca visa identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações para melhor atender as necessidades da Municipalidade.

Analizando as possíveis soluções mencionadas no item anterior, optou-se pela Solução 2. tendo em vista que esta atende ao objetivo a que se destina (aquisição de material de apoio na aprendizagem do aluno visando melhoria no ensino e avaliação do rendimento escolar e o desenvolvimento da capacidade de aprender), além de atender ao Princípio da Economicidade, mostrando-se mais adequado para administração pública.

### **2.2 Das Formas possíveis de soluções existentes no mercado:**

**Solução 1.** Contratar profissional qualificado para desenvolvimento da metodologia que atenda aos objetivos e requisitos elencados no item 1. e ainda contratação de empresa para impressão gráfica, o que gera alto custo para administração pública;

**Solução 2.** Realizar aquisição dos livros didáticos/pedagógicos diretamente com editora, a qual atenda a finalidade a que se destina e supra a demanda existente.

#### **2.2.1. Das Análises das soluções:**

Analizando as possíveis formas de contratação:

**Solução 1.** não foi encontrada intenção de registro de preços disponíveis para a participação;

**Solução 2.** Não existe opção de locação de livros didáticos/pedagógicos uma vez que trata-se de material de uso pessoal (aluno e professor) ao longo do ano letivo

**Solução 3.** Tem-se a necessidade de realizar a licitação – Pregão Eletrônico, tendo em vista que a demanda corresponde a qualitativo pontual e definido.

### **2.3 Das possíveis formas de contratação:**

**Forma 1.** Buscar, atas de registro de preços disponíveis para realização de adesão dos itens demandados pela administração pública

**Forma 2.** Manifestar intenção de compra via registro de preços junto a outros órgãos, na condição de participante.

**Forma 3.** Realizar licitação via pregão eletrônico para a própria administração.

#### **2.3.1. Da análise das formas de contratação:**

**Forma 1.** Na Busca não foi encontrada ata de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

**Forma 2.** Na busca não foi encontrada intenção de registro de preços disponíveis para a participação

**Forma 3.** Necessidade de realizar a licitação tendo em vista que esta atende ao requisito da Lei

Analisando as possíveis formas de contratação: na Forma 1 e 2 não foram encontradas intenção de registro de preços disponíveis para a participação; na Forma 3. Tem-se a necessidade de realizar a licitação – Pregão Eletrônico, tendo em vista que a demanda corresponde a qualitativo pontual e definido.

#### **2.4 Da Conclusão**

Com a necessidade existente para realização da compra dos itens, identificamos que a FORMA 3 – Pregão Eletrônico, é a mais adequada para execução da SOLUÇÃO 3 – Aquisição de Livros didáticos/pedagógicos.

#### **2.5. Justificativas técnicas e econômicas da escolha da solução a contratar:**

Considerando as análises do item 2. Deste ETP, concluímos que a realização do pregão eletrônico para contratação a ser realizado foi a modalidade selecionada mais viável no momento, tendo em vista a demanda com o quantitativo já está definido.

#### **2.6. Natureza da aquisição/Contratação**

Mediante necessidade de compra, foram analisados processos realizados em outros órgãos e entidades com características semelhantes aos citados neste processo, essa busca visa identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que visa melhor atender as necessidades da Municipalidade.

### **3. DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 NATUREZA DA AQUISIÇÃO**

Atendendo ao disposto no artigo 32º da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (LDB), artigo 9º, inciso VI. e o Decreto nº 6094/2007 Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União que instituiu o atual sistema de avaliação brasileiro no art seu artigo 3º.

#### **3.2 DURAÇÃO CONTRATO**

Objeto destina-se a formar Contrato para um período 12 meses, admitindo-se a prorrogação da forma de lei.

#### **3.3 Requisitos necessários**

##### **3.3.1 Das especificações técnicas e parâmetros:**

São condições específicas para aquisição de materiais permanentes conforme informado no quadro abaixo, com descritivo detalhado:

| UND | DESCRIPTIVO                                                                                            | QUANTIDADE |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| KIT | LIVRO: MATEMÁTICA 2º ANO –<br>ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO –<br>AVALIAÇÕES QUINZENAS | 250        |

|            |                                                                                                                                                                                              |            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|            | IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR.                                                                                                      |            |
| <b>KIT</b> | LIVRO: PORTUGUÊS 2º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO – AVALIAÇÕES QUINZENAIS<br>IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR.  | <b>250</b> |
| <b>KIT</b> | LIVRO: MATEMÁTICA 3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO – AVALIAÇÕES QUINZENAIS<br>IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. | <b>250</b> |
| <b>KIT</b> | LIVRO: PORTUGUÊS 3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO – AVALIAÇÕES QUINZENAIS<br>IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR.  | <b>250</b> |
| <b>KIT</b> | LIVRO: MATEMÁTICA 4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO – AVALIAÇÕES QUINZENAIS<br>IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. | <b>250</b> |
| <b>KIT</b> | LIVRO: PORTUGUÊS 4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO – AVALIAÇÕES QUINZENAIS<br>IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR.  | <b>250</b> |
| <b>KIT</b> | LIVRO: MATEMÁTICA 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO – AVALIAÇÕES QUINZENAIS<br>IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. | <b>240</b> |
| <b>KIT</b> | LIVRO: PORTUGUÊS 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTENDO: LIVRO DO ALUNO – AVALIAÇÕES QUINZENAIS<br>IMPRESSOS E ARQUIVO DIGITAL PARA SIMULADOS E MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR.  | <b>240</b> |

### 3.3.2 Da Garantia do Produto

- I. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes
- II. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.
- III. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da notificação da Inconformidade

### 3.3.3 Dos critérios de aceitação de amostras

- É condição básica e imprescindível para a aceitação da proposta que a licitante apresente amostras dos itens ofertados.
  - A amostra deve ser composta por:
    - a) Livros didáticos dos alunos e manuais pedagógicos do professor, que devem atender, minimamente, as especificações descritas neste Termo de Referência.
    - b) Descritivo do material didático;
    - c) Descritivo das Avaliações da aprendizagem que são fornecidas pela proponente.
    - d) Descritivo da plataforma digital.
    - e) Descritivo da Assessoria Pedagógica que será prestada ao Município;
- A ausência de qualquer material mencionado por este Termo de Referência implicará automaticamente na desclassificação da proponente por impossibilidade da avaliação integral da proposta.
- As amostras deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis.
  - As amostras serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação em até 5 (cinco) dias úteis, onde será verificada a qualidade e enquadramento da mesma nas exigências descritas neste Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.
  - Caso as amostras sejam reprovadas não haverá reapresentação, passando imediatamente para o próximo colocado.
  - A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nº da licitação e razão social do proponente no ato da habilitação.
  - A amostra do licitante vencedor do certame ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.
  - A aprovação ou reprovação da amostra constará no Laudo Técnico a ser emitido, exposto os motivos determinantes dos resultados das análises.
  - Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação, no presente Edital e artigo 41 da Lei nº 14.133/2021.

### 3.3.4 Da entrega e critérios de aceitação do objeto

- I. Prazo de entrega dos Kits Livros é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, localizado na Av. Nicolau Zarvos, 500 - Vila Clelia  
- Lins - SP, 16401-300

- II. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

- III. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final,

obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do consumidor, em tudo o que couber

IV. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

V. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

VI. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

VII. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VIII. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IX. A Empresa deverá: Arcar com as despesas de carga, descarga, montagem e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital; responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Administração Pública; atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento; disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais

### **3.3.5 Do pagamento**

I. Os pagamentos serão efetuados, na entrega, em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal, observadas as cláusulas contratuais, mediante depósito em conta bancária apresentada pela CONTRATADA.

II. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigida.

III. O CNPJ apresentado pela CONTRATADA para sua habilitação e da assinatura do CONTRATO será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a Nota de Empenho, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

IV. Para o recebimento dos valores relativos aos itens entregues, a CONTRATADA emitirá fatura na qual deverão constar os seguintes dados: a - Número do CONTRATO.

V. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA e seu novo vencimento será reprogramado.

## **4. Descrição da solução como um todo:**

De acordo com as demandas existentes, a solução viável para fins de satisfação é a realização do pregão eletrônico na modalidade contrato tendo em vista que a aquisição irá atender e suprir a demanda do ano letivo das unidades escolares da Rede Municipal de Lins conforme item 1.

## **5. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Na presente contratação não se aplica o parcelamento, tendo em vista que haveria perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame resulta em aumento dos custos globais da contratação. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, ou seja, é necessário contratar um fornecedor único para

padronização para não incorrer na perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

**6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**7. Estimativas da Quantidades a Serem Contratadas**

No dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas se considerou: necessidade aprovisionar/adquirir/substituir equipamentos; ampliar/ iniciar ofertas se serviçose cumprir emenda (Estadual), conforme detalhado no item 1.1 do presente ETP.

| UND | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | Preço Médio | Preço Total  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|
| KIT | livro: matemática 2º ano – ensino fundamental<br>contendo: livro do aluno – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor. | 250        | R\$233,87   | R\$58.467,50 |
| KIT | livro: português 2º ano – ensino fundamental<br>contendo: livro do aluno – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor.  | 250        | R\$233,87   | R\$58.467,50 |
| KIT | livro: matemática 3º ano – ensino fundamental<br>contendo: livro do aluno – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor. | 250        | R\$233,87   | R\$58.467,50 |
| KIT | livro: português 3º ano – ensino fundamental<br>contendo: livro do aluno – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor.  | 250        | R\$233,87   | R\$58.467,50 |
| KIT | livro: matemática 4º ano – ensino fundamental<br>contendo: livro do aluno – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor. | 250        | R\$233,87   | R\$58.467,50 |
| KIT | livro: português 4º ano – ensino fundamental<br>contendo: livro do aluno                                                                                                                  | 250        |             |              |

|            |                                                                                                                                                                                        |            |                  |                     |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|---------------------|
|            | – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor.                                                                        |            | <b>R\$233,87</b> | <b>R\$58.467,50</b> |
| <b>KIT</b> | livro: matemática 5º ano – ensino fundamental contendo: livro do aluno – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor. | <b>240</b> | <b>R\$233,87</b> | <b>R\$56.128,80</b> |
| <b>KIT</b> | livro: português 5º ano – ensino fundamental contendo: livro do aluno – avaliações quinzenais impressos e arquivo digital para simulados e material para acompanhamento do professor.  | <b>240</b> | <b>R\$233,87</b> | <b>R\$56.128,80</b> |

## 8. Estimativa Valor da Contratação:

A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros fixados nos incisos I, IV do art. 5º, do Decreto nº 13.415, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Quanto ao inciso I, foram apurados os valores das contratações, com base de dados em Compra Zenite.

Quanto ao inciso IV, foram selecionados fornecedores cadastrados no catálogo de compras da municipalidade e que já prestaram serviços para a Secretarias em questão:

### DECRETO Nº 13.415, DE 05 DE MAIO DE 2023

Art. 6º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, sem necessariamente seguirem a respectiva ordem dos incisos:

*I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no*

*intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.*

Como metodologia para obtenção de preços estimados, foi utilizado a mediana dos valores coletados na pesquisa de preços.

O valor estimado para contratação é de R\$ 463.062,60.

## **9. Alinhamento entre contratação e o planejamento**

A presente contratação não foi exposta no Plano de Contratação Anual, uma vez que o mesmo ainda não foi regulamentado no município.

## **10. Resultados Pretendidos**

A aquisição dos bens elencados tem como objetivo a melhoria da qualidade da educação Básica com o enquadramento ao **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)** que avalia a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala, destinadas aos alunos do 2º, 5º do Ensino Fundamental I, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)** de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

## **11. Providências a serem tomadas pela administração**

O Setor da Secretaria de Educação providenciará espaço em seu prédio para a acomodação e estoque dos itens a serem adquiridos, visando armazenamento e guarda segura dos bens.

## **12. Descrição dos Possíveis Impactos ambientais e das medidas mitigadoras**

### **12.1 Descrição dos possíveis impactos ambientais:**

A celulose e o papel são responsáveis por emissões industriais de água, terra e ar, sendo um grande catalisador de energia. Uma das formas de diminuir o consumo de papel será o pedido de impressão em frente e verso com diminuição das margens e espaçamentos quando assim couber, escolhendo fontes menores.

### **12.2 Descrição das Possíveis ações mitigadoras**

O Termo de Referência deverá prever que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, utilizando insumos de origem comprovada e descartando os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em

lei e normas correlatas.  
Utilizar papel reciclado e incentivar a impressão frente e verso.

**13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva Sobre a Adequação da Contratação Para o Atendimento Da Necessidade A Que se Destina**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

**14. RESPONSÁVEIS:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INTEGRANTE REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INTEGRANTE DE APOIO TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>SERVIDOR:</p> <p> Documento assinado digitalmente<br/>JOYCE GASPARINO DE SOUZA MAIETTO<br/>Data: 28/01/2025 15:58:36-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>JOYCE GASPARINO DE SOUZA MAIETTO<br/>Matrícula: 3853<br/>Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica/Núcleo Formação Pedagógica</p> | <p>SERVIDOR :</p> <p> Documento assinado digitalmente<br/>JESSICA AMANDA PREVIATTO<br/>Data: 28/01/2025 16:03:04-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>JESSICA AMANDA PREVIATTO<br/>Matrícula: 4390<br/>Cargo/Função: Diretor de Escola/Núcleo Formação Pedagógica</p> |

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais:

| AUTORIDADE (S) COMPETENTE (S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>THAISA HELENA ROSA<br/>FIORAVANTE:06645711824<br/>711824</p> <p> Assinado de forma digital por THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE:06645711824<br/>Dados: 2025.01.28 08:59:14 -03'00'</p> <p>NOME: THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE<br/>Secretária de Educação</p> |